

**REGULAMENTO GERAL DE PARTICIPAÇÃO
JORNADA EXPORTADORA AUTOPARTES – ARGENTINA E PERU 2026**

1. INFORMAÇÕES GERAIS

- **Nome do Evento:** Jornada Exportadora Autopartes – Argentina e Peru 2026
 - **Data:** 04 a 08 de maio de 2026
 - **Local:** Buenos Aires, Argentina e Lima, Peru
- 2. Setor:** Autopartes
- **Finalidade:** Facilitar o acesso das empresas brasileiras aos mercados internacionais por meio de preparação, seminários, visitas técnicas e agendas de negócios.
 - **Público-Alvo:** **Micro, Pequenas e Médias empresas brasileiras produtoras de bens do setor de autopartes com potencial exportador ou iniciantes na exportação.**
 - **Requisito de viagem:** Tanto a Argentina como o Peru aceitam documento de identificação (RG) recente ou passaporte; A Argentina solicita Certificado de Antecedentes Criminais.
 - **Inscrições:** Gratuitas, com seleção baseada em critérios objetivos, descritos neste regulamento.
 - **Vagas:** 20 vagas.
 - **Apoio Financeiro:** Custeio de passagem aérea e seguro-viagem para até 10 (dez) representantes das MPEs mais bem classificadas dentro das vagas oferecidas, conforme critérios descritos no item “7. CRITÉRIOS PARA CUSTEIO DE PASSAGEM AÉREA E SEGURO-VIAGEM” deste regulamento.

3. SOBRE O PROGRAMA JORNADA EXPORTADORA

- 2.1. O Programa JORNADA EXPORTADORA prevê a realização de **missões prospectivas e comerciais de empresas brasileiras ao mercado internacional**, contribuindo para o aumento da competitividade e das exportações brasileiras.
- 2.2. Organizado pela ApexBrasil, o Programa conta com apoio do Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (Sebrae) e com parcerias de diversas instituições públicas e privadas.

4. SERVIÇOS OFERECIDOS

- 3.1. Todas as empresas selecionadas terão acesso **gratuito** aos seguintes SERVIÇOS:
 - 3.1.1. Orientações de **preparação para a participação na missão comercial**;
 - 3.1.2. **Encontros técnicos** para aprofundamento sobre as oportunidades e desafios do mercado;
 - 3.1.3. **Curso de Negociação e Aspectos Culturais em espanhol**;
 - 3.1.4. **Agenda de seminários e visitas técnicas nos países-alvo**;
 - 3.1.5. **Rodadas de Negócios nos países-alvo**;
 - 3.1.6. **Apoio de tradutores durante rodadas de negócios, conforme necessidade e disponibilidade local**.
 - 3.1.7. **Acompanhamento de equipe da ApexBrasil** durante a missão.
- 3.2. As empresas aprovadas para recebimento do apoio de custeio de passagem aérea e seguro-viagem, conforme item “7. CRITÉRIOS PARA CUSTEIO DE PASSAGEM AÉREA E SEGURO-VIAGEM” deste regulamento, serão informadas oportunamente.

4. CRONOGRAMA

O Programa seguirá as etapas e datas abaixo:

Etapa	Data
Inscrições	20/01/2026 a 06/02/2026
Resultado das empresas selecionadas	20/02/2026
Envio de Termo de Adesão pela empresa	Até 27/02/2026
Reuniões de Preparação Coletivas	02/03/2026 a 29/04/2026
Atendimentos individuais	06/04/2026 a 30/04/2026
Missão Comercial	04/05/2026 a 08/05/2026
	04/05 – Seminários em Buenos Aires (manhã) 04/05 – Visita técnica em Buenos Aires (tarde) 05/05 – Rodadas de negócios em Buenos Aires 06/05 – Deslocamento entre Países 07/05 – Seminários em Lima (manhã) 07/05 – Rodadas de negócios em Lima (tarde) 08/05 – Rodadas de Negócios em Lima (manhã) 08/05 – Visitas técnicas em Lima (tarde)
Avaliação da Missão e envio de documentação	Até 15/05/2026

- 4.1. As datas do cronograma acima são tentativas e poderão ser alteradas pela ApexBrasil, que dará amplo conhecimento às empresas interessadas.

5. INSCRIÇÕES

- 5.1. As empresas interessadas devem preencher o formulário de inscrição dentro do prazo estipulado neste regulamento. Poderão participar até 2 representantes por empresa na jornada (apenas 1 participante por empresa será beneficiado com passagem e seguro-viagem caso a empresa seja aprovada para o subsídio).

6. PROCESSO DE SELEÇÃO

- 6.1. Todas as empresas inscritas serão avaliadas pela ApexBrasil quanto aos critérios obrigatórios/eliminatórios deste Regulamento. As empresas aprovadas serão ranqueadas conforme os critérios classificatórios. Aquelas empresas classificadas dentro do número de vagas serão selecionadas para participar da ação com a ApexBrasil.
- 6.2. A seleção ocorrerá em três fases: verificação de critérios eliminatórios, pontuação classificatória e análise de demanda do mercado alvo.

6.2.1. Critérios eliminatórios

- 6.2.1.1. Não atender ao perfil do público-alvo da ação: **micro, pequenas e médias empresas não exportadoras ou iniciantes na exportação¹ produtoras de bens do setor de autopar**ças.
- 6.2.1.2. Possuir pendência financeira de eventos anteriores junto a ApexBrasil.

6.2.2. Critérios classificatórios

- 6.2.2.1. Cada empresa receberá pontuação baseada nos seguintes critérios:

Critérios Classificatórios		
Descriutivo da empresa que será indicado no Catálogo		
Pontuação	Critério	Evidência
1 ponto	Resumo de um parágrafo de apresentação de seu produto ou serviço, o que torna sua solução superior às alternativas existentes e público-alvo.	Texto indicado no formulário de inscrição
Indicação de nomenclatura da mercadoria (consulte aqui: NCM — Receita Federal)		
Pontuação	Critério	Evidência
1 ponto	Nomenclatura do(s) produto(s) para exportação que participará(ão) da ação.	Nomenclatura indicada no formulário de inscrição (código e descrição)
Atendimento pelo PEIEX		
Pontuação	Critério	Evidência
1 ponto	Participação no Programa de Qualificação para Exportação (PEIEX).	Afirmiação indicada no formulário de inscrição. O registro de atendimento pelo PEIEX será confirmado pela ApexBrasil com base em seus sistemas de controle.
Atendimento no Projeto Setorial Brasil Autoparts		
Pontuação	Critério	Evidência
1 ponto	Participação no Programa de Qualificação para Exportação (PEIEX).	Afirmiação indicada no formulário de inscrição. O registro de atendimento pelo projeto setorial será confirmado pela ApexBrasil com base em seus sistemas de controle.
Atendimento em consultoria do Sebrae		
Pontuação	Critério	Evidência
1 ponto	Participação em consultoria do Sebrae para exportação realizada entre 2023 até o final do prazo das inscrições.	Afirmiação indicada no formulário de inscrição. O registro de atendimento pelo Sebrae é confirmado pela ApexBrasil com base nos sistemas de controle do Sebrae.
Marketing Internacional		
Pontuação	Critério	Evidência
1 ponto	Website ou rede social	Link de site ou rede social

¹ **Empresa não exportadora:** até o momento não realizou vendas ou operações comerciais internacionais. A empresa opera exclusivamente dentro do mercado doméstico e ainda não iniciou qualquer processo de internacionalização de seus produtos ou serviços.

Exportadora Iniciante: empresa que começou recentemente a vender seus produtos ou serviços em mercados internacionais. A empresa já deu os primeiros passos no processo de internacionalização, mas ainda está no início da curva de aprendizado.

1 pontos	Website ou rede social construído para o comprador estrangeiro em inglês E/OU espanhol (podendo ser a página da empresa na Plataforma Buy Brazil).	Link de site ou rede social criado para vendas internacionais (imagens com conteúdo na língua estrangeira, preço, textos direcionados ao comprador internacional).
1 pontos	Material promocional em inglês E/OU espanhol.	Link para download com o catálogo ou flyer digital com: nome da empresa, descrição dos produtos, informações de contato e diferenciais competitivos (inglês ou espanhol). Aceitamos apenas PDF profissional (não aceitamos prints de Instagram ou WhatsApp).
Licenças e Certificações²		
1 ponto	Certificado de origem do produto	Link para download do certificado, emitido por entidade acreditada nacional ou internacionalmente.
1 ponto	Empresa com certificação internacional exigida ou valorizada para exportação	Link para download do certificado atualizado, emitido por entidade acreditada nacional ou internacionalmente.
Diversidade na liderança³		
Pontuação	Critério	Evidência
1 ponto	Empresa liderada por mulher	Declaração
1 ponto	Empresa liderada por pessoa negra (preta ou parda).	Declaração
Representatividade regional⁴		
Pontuação	Critério	Evidência
1 ponto	Sede da empresa localizada nas regiões Norte, Nordeste ou no Distrito Federal.	CNPJ
Pontuação Máxima: 13 pontos		

- 6.3. **Após a classificação, as empresas que alcançarem a pontuação mínima de 5 pontos, serão submetidas a análise de demanda dos compradores do mercado alvo.**
- 6.4. A pontuação classificatória não assegura participação no evento, dependendo esta dos demais critérios previstos nesse regulamento.
- 6.5. A desclassificação é automática e não gera direito a recurso.

6.2.3. Critérios de análise de demanda

² Cópia do certificado válido emitido por organismo certificador. Certificações vencidas ou em processo de obtenção não serão consideradas. Certificados devem estar relacionados diretamente ao objeto do edital. No caso de madeira processada a não apresentação de certificação torna-se eliminatório.

³ O critério de diversidade na liderança é avaliado a partir de autodeclaração das empresas no formulário de inscrição. Empresa s com **mulheres e/ou pessoas pretas ou pardas** em posições de liderança estratégica, tais como:

- **Presidência:** Pessoa que ocupa a posição máxima de liderança na empresa.
- **Composição Societária:** Sócios com participação de 51% ou mais do capital social.
- **Cargos de Direção e Gerência:** Profissionais em posições de liderança e tomada de decisões estratégicas.

⁴ O critério de representatividade regional é definido por análise automatizada dos dados do cadastro da empresa na ApexBrasil. A dimensão da **representatividade regional** é uma diretriz prioritária da ApexBrasil. O desenvolvimento regional, por meio da inserção das regiões Norte e Nordeste e do Distrito Federal no mercado global, é essencial para atingir um desenvolvimento mais justo, inclusivo e sustentável do Brasil.

- 6.2.3.1 A participação das empresas nas Jornadas Exportadoras 2026 estará condicionada à identificação de potenciais compradores compatíveis com o perfil e a oferta exportável da empresa classificada.
- 6.2.3.2 A ApexBrasil não assume qualquer responsabilidade pela inexistência, insuficiência ou variação de demanda internacional, por se tratar de fator externo, imprevisível e fora de sua esfera de atuação e controle, não cabendo à Agência garantia de interesse comercial, prospecção bem-sucedida ou realização de reuniões de negócios.

6.3. Critérios de Desempate

- 6.3.1 Em caso de empate na classificação das empresas e na análise de demanda, será observada a seguinte ordem de prioridade:
 - 6.3.3.1. Maior número de compradores interessados na oferta.
 - 6.3.3.2. Atendimento no PEIEX.
 - 6.3.3.3. Atendimento em consultoria do Sebrae para exportação.
 - 6.3.3.4. Marketing internacional
 - 6.3.3.5. Licenças e Certificações.
 - 6.3.3.6. Diversidade na liderança (gênero e raça).
 - 6.3.3.7. Representatividade regional.
 - 6.3.3.8. Data e hora de inscrição.
- 6.4. Ao término do processo de classificação, a ApexBrasil enviará comunicado às empresas selecionadas dentro das vagas, solicitando assinatura do Termo de Adesão, que será enviado por e-mail para preenchimento online e assinatura digital de acordo com o padrão da ApexBrasil, cujas instruções serão informadas no ato da assinatura.
- 6.5. As empresas aprovadas de acordo com os critérios, mas não classificadas no limite das vagas oferecidas estarão em lista de espera, tendo sua convocação condicionada a alguma desistência ou falta de confirmação no prazo estipulado.
- 6.6. As comunicações sobre status de aprovação serão enviadas pela ApexBrasil para o e-mail cadastrado no formulário de inscrição. A Apex-Brasil não se responsabiliza por falhas de envio por questões técnicas ou motivadas por erros de digitação no endereço de e-mail cadastrado.
- 6.7. Empresas inscritas e não aprovadas de acordo com critérios eliminatórios receberão comunicado sobre sua não-aprovação.

7. CRITÉRIOS PARA CUSTEIO DE PASSAGEM AÉREA E SEGURO-VIAGEM

- 7.1. Será concedido apoio para custeio de passagem aérea e seguro-viagem para 10 (DEZ) representantes das MPEs mais bem ranqueadas na classificação (1 por empresa), desde que atendam aos seguintes critérios:
 - 7.1.1. Ser micro ou pequena empresa, conforme Lei Complementar nº 123/2006. A comprovação do porte da empresa se dará, no ato da inscrição junto à ApexBrasil, por carregamento (upload) de cópia digital de registro ativo de CNPJ ao formulário de inscrição.
 - 7.1.2. Apresentar formulário encaminhado pela ApexBrasil após a aprovação preenchido e assinado, bem como demais informações e documentos solicitados pela ApexBrasil e pelo SEBRAE.
 - 7.1.3. Não possuir pendência financeira e/ou operacional junto a ApexBrasil e o SEBRAE.
 - 7.1.4. Não ter recebido custeio de passagem aérea e seguro-viagem em 2026.
 - 7.2. O representante subsidiado deverá ter vínculo formal com a empresa, seja empregatício ou de representação, e ocupar preferencialmente cargo de liderança ou gestão, como diretor,

- gerente ou responsável pelas áreas de exportação, internacionalização ou negócios internacionais da empresa.
- 7.3. O SEBRAE será exclusivamente responsável por todas as tratativas de viagem junto ao representante indicado pela empresa para o recebimento de apoio de custeio de passagem aérea, incluindo reservas, alterações e demais providências necessárias.

8. RESPONSABILIDADES DAS EMPRESAS PARTICIPANTES

- 8.1. Arcar com todos os custos de participação dos representantes que não foi contemplado com apoio financeiro para passagem aérea e seguro-viagem
- 8.2. Garantir a presença de pelo menos um representante habilitado durante todo o evento.
- 8.3. Cumprir a agenda de sessões preparatórias online e reuniões presenciais.
- 8.4. A empresa compromete-se a fornecer informações completas, atualizadas e compatíveis com padrões internacionais, reconhecendo que a qualidade do material apresentado influencia diretamente a identificação de demanda comercial.
- 8.5. Consentir que os dados pessoais dos representantes indicados pelas empresas aprovadas para o recebimento de apoio de custeio de passagem aérea e seguro-viagem sejam compartilhados com o SEBRAE, exclusivamente para os fins de organização e gestão da viagem, conforme estabelecido em nossos compromissos com a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD - Lei nº 13.709/2018).
- 8.6. As empresas aprovadas para o recebimento de apoio de custeio de passagem aérea deverão disponibilizar as informações e documentação necessária, bem como preencher o Anexo II – **MODELO DE FORMULÁRIO PARA EMISSÃO DE VIAGEM DO REPRESENTANTE DA EMPRESA SELECIONADA**, juntamente com o termo de adesão assinado e realizar todas as tratativas relacionadas à viagem diretamente com o SEBRAE, incluindo reservas, alterações e demais providências necessárias.
- 8.7. As empresas aprovadas para o recebimento de apoio de custeio de passagem aérea e seguro-viagem **deverão enviar ao SEBRAE os cartões de embarque de todos os trechos emitidos até dois dias úteis após a finalização da viagem, como comprovação de que estiveram presentes no período do evento.**

9. PENALIDADES

- 9.1. A empresa participante deve estar ciente de que o descumprimento das regras estabelecidas neste regulamento poderá resultar em aplicação de multa no valor de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), bem como a empresa poderá ser impedida de participar de futuras ações ou eventos promovidos pela ApexBrasil e SEBRAE por um período de até 12 meses.
- 9.2. No caso de apoio financeiro para passagem aérea e seguro-viagem, caso a passagem aérea para a jornada exportadora já tenha sido emitida e ocorra desistência por parte do participante, será cobrada uma taxa adicional devida no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

9.2.1 Situações que geram penalidades

- 9.2.1.1. Desistência após a confirmação da participação (assinatura do Termo de Adesão).
- 9.2.1.2. Ausência durante o evento ou descumprimento da agenda.
- 9.2.1.3. Falta de preenchimento de formulários obrigatórios.

- 9.2.1.4. **Não envio ao SEBRAE dos cartões de embarque até dois dias úteis após a finalização da viagem pelos representantes das empresas selecionadas, no caso de apoio financeiro para passagem aérea e seguro-viagem.**
- 9.3. A ApexBrasil poderá isentar a aplicação de penalidades nos casos de força maior, tal como morte ou problemas de saúde de cônjuge ou companheiro e familiares próximos, desastres naturais ou outras situações imprevisíveis ou inevitáveis devidamente comprovadas.

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 10.1. A ApexBrasil reserva-se o direito de alterar ou cancelar o evento em caráter extraordinário, notificando as empresas formalmente.
- 10.2. A participação da empresa será confirmada após assinatura do Termo de Adesão.